



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 583/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2853/2013,

CONSIDERANDO que, por motivo de saúde, a Desembargadora Presidente deste Tribunal deixou de viajar para cidade de Natal, a fim de participar Encontro Regional em preparação à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a realizar-se nos dias 3 e 4/6/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 507, de 29/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, somente quanto à justificativa da viagem, deixando de ser para acompanhar a Desembargadora Presidente no sobredito Encontro Regional, para participar efetivamente do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf